



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARCO**

**INDICAÇÃO Nº 01/10**


Indica à Secretaria de Saúde estudo para instituir em seu Programa Saúde da Família o Programa “Cidade Sorridente”, para atender à população carente com prótese dentária.

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Saúde Municipal o estudo para instituir em seu Programa de Saúde da Família ou Saúde Bucal o Programa “Cidade Sorridente”, para atender à população carente com prótese dentária.

**JUSTIFICATIVA:** Os que mais necessitam de próteses dentárias são as pessoas de baixa renda, ou seja, a população carente, principalmente as pessoas com idade mais avançada. Num passado não tão distante do nosso município, muitos não tinham o acesso a saúde bucal com ações preventivas e conservação da dentição, o que para um grande número da população, essas pessoas mais carentes, a extração de dente era a única forma de tratamento. O Poder Público Municipal é o gestor de políticas públicas que vêm garantir o direito e qualidade de vida da população. Entende-se que o fato da deficiência da dentição contribui para a baixa estima do CIDADÃO, provoca dificuldades para apreciar e digerir alimentos e conseqüentemente poderá ocasionar problemas de saúde mais graves.

Certo de contar com a apreciação desta INDICAÇÃO, renovo os sinceros votos de estima e apreço.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 03 de maio de 2010.

  
**Antonia Glaúcy Osterno Rios**  
**VEREADORA – DEM**  
**PRESIDENTE**